Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/97.

Dá denominação a rua sem nome, nº 13, localizada na Vila Lago Parque Clube, nesta Cidade.

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil, de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominado de rua **"Nélio Steigleder"**, a rua nº 13, na Vila Lago Parque Clube, nesta Cidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1997.

ASSIS LOPES DA SILVA
1º Secretário

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS
Presidente

LIDO EM SESSÃO
16/06/97
PRESIDENTE